

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO - CBDU**

REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

FINDAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

Página | 1

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO - CBDU**

REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

FINDAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

Conteúdo

✓ Considerações Preliminares	3
✓ Apresentação	5
✓ Metodologia de Trabalho	7
✓ Relatório de Revisão de Informações Intermediárias	10
Balancos Patrimoniais.....	13
Demonstrações de Resultados	14
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	15
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	16
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	17

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
- CBDU**

REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

FINDAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

✓ Considerações Preliminares

1.1) Com vistas à execução dos trabalhos referente à auditoria independente, voltada ao exame das demonstrações financeiras intermediárias findas em 30 de junho de 2024, a documentação da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU** foi analisada no período de 16 de julho a 07 de agosto de 2024 e adicionalmente de 17 de setembro a 04 de outubro de 2024.

1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria de revisão, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da entidade e a ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

✓ Apresentação

✓ **Apresentação**

Empresa de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200,
Maceió - Alagoas - Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA Brasil / ICBR / MP-A

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**

Endereço: SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa
Norte, Cep 70.790-054 - Brasília - DF - Fone: +55
(61) 3447-1113

Inscrição: CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Presidente: Luciano Atayde Cabral

Contador(a): Cristiane Carvalho Porto
CRC-DF 0019610/O

✓ Metodologia de Trabalho

✓ Metodologia de Trabalho

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do presente relatório de revisão de informações intermediárias findas em **30 de junho de 2024**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise dos controles internos existentes na entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas informações intermediárias;
- g) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da entidade;
- h) Leitura das informações intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e

- i) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
- se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da entidade comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias;
 - leitura das informações intermediárias, considerando se o auditor tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

 **Relatório de revisão de informações
intermediárias findas em 30 de junho de 2024**

✓ Relatório de Revisão de Informações Intermediárias

À Assembleia Geral e Presidência da
Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU
Brasília - DF

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU** (“entidade”), em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da entidade é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da entidade e a ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

(a) Reabertura do período contábil

As demonstrações contábeis intermediárias do 2º trimestre de 2024 e notas explicativas foram modificadas em decorrência de fatos administrativos ocorridos no mês de junho e que não tinham sido reconhecidas contabilmente, cujo relatório de auditoria daquelas demonstrações intermediárias foi emitido em 07 agosto de 2024; gerando a necessidade de registro pela entidade e conseqüentemente reanálise por parte desta firma de auditoria e a emissão do presente relatório de auditoria independente sobre as demonstrações intermediárias findas naquela data.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2024.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ **Demonstrações financeiras intermediárias
findas em 30 de junho de 2024**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Balancos Patrimoniais

Findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		66.152	54.721	Circulante		5.892	2.673
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.289	4.189	Fornecedores Convênios		418	-
Caixa Geral		326	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias - Convênios		215	30
Bancos Conta Movimento - Sem Restrições		205	175	Obrigações Sociais e Trabalhistas		11	11
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		3.758	3.951	Obrigações com Pessoal		204	19
Valores com Restrições	5	61.636	50.244	Obrigações Tributárias		-	-
Bancos Conta Movimento - Convênios		1.521	21	Obrigações com Convênios a Realizar	9	3.895	2.128
Aplicações Financeiras - Convênios		3.147	2.300	Outras Obrigações a Pagar - Convênios	10	152	174
Bancos Conta Movimento - Recursos Diretos		475	-	Outras Obrigações		-	1
Aplicações Financeiras - Recursos Diretos		56.493	47.923	Obrigações dos Recursos Diretos	11	1.212	340
Valores a Receber	6	67	105				
Adiantamentos		20	77	Patrimônio Líquido	13	60.762	52.617
Empréstimos Ativos		47	28	Patrimônio Social - Superávit Acumulado		52.424	42.126
Impostos a Compensar/Recuperar		8	9	Resultado do Período		8.338	10.491
Contribuições Trabalhistas a Compensar		3	5				
Impostos a Recuperar		5	4				
Outros Créditos		152	174				
Créditos Diversos		152	174				
Não Circulante		502	569				
Imobilizado	7	469	529				
Imobilizações de Uso - Bens Móveis		1.084	1.079				
(-) Depreciações Acumulada		(615)	(550)				
Intangível	8	33	40				
Sistema de Computação		67	67				
(-) Amortização Acumulada		(34)	(27)				
Total do Ativo		66.654	55.290	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		66.654	55.290

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CNPJ nº 42.467.787/0001-46
Demonstrações de Resultado do Período
Findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Acumulado do período		Movimento do período	
		01/01/2024 a	01/01/2023 a	01/04/2024	01/04/2023
		30/06/2024	30/06/2023	a	a
				30/06/2024	30/06/2023
Receitas Próprias e Convênios		14.894	18.107	6.531	10.912
Receitas - Ministério dos Esportes - MES	14	-	3.303	-	3.303
Receitas Próprias - CBDU	15	14.894	12.933	6.531	5.773
Receitas - Eventos MC		-	35	-	-
Receitas - Eventos SNE	16	-	1.328	-	1.328
Receitas - Eventos PSL	17	-	508	-	508
(-) Despesas de Manutenção e Convênios		(9.068)	(15.263)	(5.388)	(12.922)
Pessoal		(56)	(1)	-	(1)
Administrativas	18	(310)	(225)	(39)	(62)
Convênios - Ministério do Esporte - MESF	19	-	(3.303)	-	(3.303)
Recursos Diretos - Loterias	20	(8.632)	(9.793)	(5.313)	(7.685)
Eventos MC		-	(35)	-	-
Eventos SNE	21	-	(1.328)	-	(1.328)
Eventos PSL	22	-	(508)	-	(508)
Depreciação e Amortização		(72)	(72)	(36)	(35)
(+) Outras Receitas		2	2	-	-
Resultado Antes das Despesas e Receitas Fin		5.826	2.844	1.143	(2.010)
(+) Resultado Financeiro Líquido	23	2.512	2.391	1.038	1.087
Receitas Financeiras		2.990	2.848	1.494	1.526
(-) Despesas Financeiras		(478)	(457)	(456)	(439)
Resultado Líquido do Período		8.338	5.235	2.181	(923)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CNPJ nº 42.467.787/0001-46
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Patrimônio Social - Superávit Acumulado	Resultado do Período	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		38.432	3.694	42.126
Transferência para Superávit Acumulado		3.694	(3.694)	-
Resultado do Período		-	5.236	5.236
Saldos em 30 de junho de 2023		42.126	5.236	47.362
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	42.126	10.491	52.617
Ajuste de Exercícios Anteriores		(193)	-	(193)
Transferência para Superávit Acumulado		10.491	(10.491)	-
Resultado do Período		-	8.338	8.338
Saldos em 30 de junho de 2024	13	52.424	8.338	60.762

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CNPJ nº 42.467.787/0001-46
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	<u>30/06/2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício		8.338	5.236
Ajustes:			
Ajustes de Exercícios Anteriores		(193)	-
Depreciação e Amortização	7	<u>72</u>	<u>72</u>
Resultado do Exercício Ajustado		<u>8.217</u>	<u>5.308</u>
Variações nas Contas Ativas e Passivas			
Ativas		<u>(11.312)</u>	<u>(6.617)</u>
Valores com Restrições		(11.392)	(6.813)
Adiantamentos		57	7
Impostos a Compensar/Restituir		1	-
Créditos Diversos		22	189
Passivas		<u>3.219</u>	<u>1.605</u>
Fornecedores Convênios		418	-
Obrigações com Pessoal - Convênios		185	1
Obrigações Tributárias - Convênios		-	(42)
Obrigações com Convênios		1.767	1.481
Outras Obrigações a pagar - Convênios		(22)	(187)
Obrigações com Recursos Próprios		(1)	-
Obrigações dos Recursos Diretos		872	352
Caixa Gerado (ou Aplicado) nas Atividades Operacionais		<u>124</u>	<u>296</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso	7	(5)	(21)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos		<u>(5)</u>	<u>(21)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Ativos		(19)	(10)
Caixa Gerado (ou Aplicado) nas Atividades de Financiamentos		<u>(19)</u>	<u>(10)</u>
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Período		<u>100</u>	<u>265</u>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	4	4.189	3.757
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	4	4.289	4.022
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Período		<u>100</u>	<u>265</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO CBDU

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Findas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU é filiada à Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB); criada pelo Decreto Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, constituída pelas entidades filiadas de administração estadual do desporto universitário – Federações Universitárias Estaduais (FUEs), todas com direitos iguais em relação à CBDU, mas não entre si.

Essa Entidade está inscrita no CNPJ sob o nº 42.467.787/0001-46, e está localizada em Brasília-DF, no SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa Norte, Cep 70.790-054, regida pela Lei nº 10.406/02, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações.

A CBDU tem por fim:

- a) Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar, em todo o país, a prática do desporto e do paradesporto universitário, em consonância com o sistema nacional de desporto em todas as suas manifestações;
- b) Representar o desporto universitário brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral;
- c) Representar o desporto universitário brasileiro junto às organizações internacionais e em suas competições amistosas ou oficiais;
- d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e internacionais no território brasileiro;
- e) Organizar, promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, fóruns, seminários, conferências e congêneres;
- f) Promover e incentivar a organização documental, a difusão de informações e a organização histórica sobre o desporto e paradesporto universitário brasileiro, bem como as atividades artísticas e culturais a ela relacionadas;

- g) Autorizar às filiadas o funcionamento e a disciplina das atividades do desporto e paradesporto universitário brasileiro, que promoverem ou de que participarem; bem como, estabelecer condições necessárias à organização dessas atividades;
- h) Praticar, no exercício da direção nacional do desporto universitário, todos os atos necessários à realização de seus fins;
- i) Cumprir e fazer cumprir os atos originários da FISU e das demais entidades internacionais às quais esteja filiada; e
- j) Trabalhar em consonância, sempre que possível, com as entidades municipais, estaduais e federais da administração do desporto, com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e Confederação Brasileira de Clubes (CBC), no que concerne o desenvolvimento do esporte brasileiro com um todo.

O exercício social da confederação compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As demonstrações financeiras, e seus aspectos mais relevantes, foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Como se trata de uma associação de fins não econômicos, as demonstrações financeiras foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 (R1) – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 – Instituto sem finalidade de lucros.

As demonstrações financeiras da **Confederação Brasileira do Desporto Universitário** foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 16 de julho de 2024.

3. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas com base nas práticas consubstanciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 (R1) – entidade Sem Finalidade de Lucros, dentre as quais se destacam:

a) Moeda funcional de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Ganhos e perdas, quando existentes, resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do resultado

b.1) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b.2) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando for o caso.

b.3) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

As receitas são registradas pelo regime de competência em função da sua natureza, as quais referem-se às seguintes fontes de recursos:

- Receitas de inscrições / Anuidades / Carteiras;
- Recursos Diretos;
- Patrocínios;

As despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e Equivalente de Caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Aplicações Financeiras de Alta Liquidez e Baixo Risco

As aplicações financeiras de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Valores com Restrições

São valores que tem vinculação entre a origem e a aplicação do recurso, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela agente repassador do recurso. Os recursos vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão registrados ao seu valor justo, acrescido quando aplicável pelos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Estão mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda, e passivos financeiros, mensurados a valor justo no resultado e outros passivos financeiros.

g) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

h) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A entidade não registra a estimada de perdas com créditos de liquidação duvidosa, pois a administração entende que não existem operações que possam ensejar prováveis perdas, inclusive considerando os seus direitos e o histórico deles.

i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

O valor do imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo adotadas as taxas anuais com base legislação fiscal, e sobre os saldos das contas.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados, enquanto os demais são lançados a resultado, de acordo com o regime de competência.

j) Redução do Valor Recuperável (Teste de *Impairment*)

Os ativos são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. É reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

A administração da entidade não efetuou a análise de seus ativos quanto a indicadores de desvalorização neste período, bem como não avaliou se esses ativos são realizáveis em prazos satisfatórios, por entender que não há indicativos de redução dos valores dos seus ativos.

k) Obrigações Trabalhistas

As obrigações e encargos sobre a folha de pagamento são calculados com base na legislação vigente e de acordo com as normas trabalhistas.

I) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais observaram os critérios definidos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a saber:

✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

✓ **Passivo Contingente:** de acordo com a NBC TG 25 (R2), são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, e não pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes que satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas prováveis, devendo ser reconhecidos e divulgados em notas explicativas. Enquanto os que não satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

✓ **Obrigações Legais:** Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras; caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Tributação

A **CBDU** é uma entidade sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para desporto brasileiro, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do imposto sobre a renda, em relação a tais atividades (alínea “c”, inciso VI, do parágrafo 150 da Constituição Federal).

Em atendimento à legislação vigente as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, devem contribuir para o PIS com uma alíquota fixa de 1% (um por cento), incidente sobre a folha de pagamento mensal, que é registrado como despesa de custeio na rubrica de “despesas gerais”.

A administração da entidade entende que ela está isenta de efetuar o recolhimento da COFINS, conforme determina o Decreto-lei nº 1.940/82.

o) Estimativas Contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

p) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada em consonância com CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo método indireto.

q) Aval e Fiança

Até o encerramento do período findo em **30 de junho de 2024**, a administração informa que não existia qualquer tipo de aval e/ou fiança concedidas a terceiros pela entidade.

r) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A administração da entidade informa que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras intermediárias findas em **30 de junho de 2024**.

s) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas pela administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

t) Gerenciamento de Riscos

A entidade quando opera com instrumentos financeiros, os registra em contas patrimoniais, e se destinam a atender as necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela administração da entidade, não sendo realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou derivativos embutidos.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. As taxas utilizadas são compatíveis com as do mercado.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores de caixa e equivalente de caixa, estão apresentados conforme a seguir:

Caixa e Equivalente de Caixa	30/06/2024	31/12/2023
Aplicações Financeiras - Sem Restrições	3.758	3.951
Caixa Geral	326	63
Banco Conta Movimento - Sem Restrições	205	175
Total	4.289	4.189

Os saldos do caixa geral, banco conta movimento e aplicações financeiras estavam assim compostos:

Fundo Fixo	30/06/2024	31/12/2023
Caixa Geral	326	63
Subtotal	326	63
Banco Conta Movimento - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	177	175
Caixa Econômica Federal	28	-
Subtotal	205	175
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	2.856	2.753
Caixa Econômica Federal	902	1.198
Subtotal	3.758	3.951
Total	4.289	4.189

5. Valores com Restrições

Os valores com restrições estavam representados por valores de convênios e recursos com restrições em conta corrente e aplicação financeira, destinados a utilização específica, conforme quadro a seguir:

Valores com Restrições	30/06/2024	31/12/2023
Bancos - Conta Movimento - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Convênios	1.515	15
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	475	-
Banco do Brasil S/A - Convênios	6	6
Subtotal	1.996	21
Aplicações Financeiras - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	56.493	47.923
Caixa Econômica Federal - Convênios	1.596	1.532
Banco do Brasil S/A - Convênios	1.551	768
Subtotal	59.640	50.223
Total	61.636	50.244

As aplicações financeiras – recursos diretos, realizadas junto à Caixa Econômica Federal, se referem a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, repassados diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento). Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

6. Valores a Receber

Esse subgrupo está representado pelos adiantamentos e empréstimos concedidos, conforme a seguir:

Valores a Receber	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos		
Adiantamentos a Funcionários	14	12
Adiantamentos Recursos Diretos	6	65
Subtotal	20	77
Empréstimos Ativos		
Empréstimos a Federações Estaduais	35	16
Empréstimos a Funcionários	12	12
Subtotal	47	28
Total	67	105

7. Imobilizado

As movimentações ocorridas, no período findo em 30 de junho de 2024, no imobilizado, foram as seguintes:

Imobilizado	30/06/2024	Adições	Baixas	31/12/2023
Imobilizado em Uso				
Computadores e Periféricos	336	4	-	332
Móveis e Utensílios	329	2	-	327
Máquinas e Equipamentos	290	-	-	290
Veículos	130	-	-	130
Total das Imobilizações em Uso	1.085	6	-	1.079
(-) Depreciação Acumulada				
Computadores e Periféricos (20% a.a.)	(241)	(21)	-	(220)
Móveis e Utensílios (10% a.a.)	(195)	(17)	-	(178)
Máquinas e Equipamentos (10% a.a.)	(140)	(15)	-	(125)
Veículos (20% a.a.)	(40)	(13)	-	(27)
Total da Depreciação Acumulada	(616)	(66)	-	(550)
Total	469	(60)	-	529

8. Intangível

As movimentações ocorridas, no período findo em 30 de junho de 2024, no intangível, foram as seguintes:

Intangível	30/06/2024	Adições	Baixas	31/12/2023
Aquisição de Intangível				
Sistema de Computação matriz	67	-		67
Total	67	-	-	67
(-) Amortização				
Amortização Acumulada Matriz	(34)	(7)	-	(27)
Total da Amortização Acumulada	(34)	(7)	-	(27)
Total	33	(7)	-	40

9. Obrigações com Convênios a Realizar

Esse subgrupo é representado por valores de convênios firmados. Os saldos dos convênios, quando não utilizadas, deverão ser devolvidos, e estão contabilizados em conta do passivo circulante (Obrigações com Convênios a Realizar).

O quadro a seguir apresenta as obrigações com convênios:

Obrigações com Convênios a Realizar	30/06/2024	31/12/2023
Convênios a Realizar		
Convênios - COB/ ME/ CPB/ CORREIOS	3.895	2.128
Total	3.895	2.128

10. Outras Obrigações a Pagar - Convênios

Refere-se aos valores do INSS concernentes ao convênio COB como sendo de recursos diretos que deveriam ter sido ressarcidos ao mesmo. Em 31 de dezembro de 2023 tais valores montam R\$ 174 mil (em 30 de junho de 2024 montavam de R\$ 152 mil).

Outras Obrigações a Pagar - Convênios	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações Junto ao Recurso Direto - C Matriz	152	174
TOTAL	152	174

11. Obrigações dos Recursos Diretos

Este subgrupo estava composto da seguinte forma:

Obrigações dos Recursos Diretos	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores	288	-
Obrigações com Pessoal	792	329
Obrigações Sociais e Trabalhistas	120	3
Outras Obrigações	12	8
Total	1.212	340

12. Provisões para Litígios, Passivos e Ativos Contingentes

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da entidade.

12.1. Contingências Passivas

As contingências passivas dizem respeito a processos de natureza trabalhista, cível, tributárias, dentre outros, onde a entidade figura como reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião de seus assessores legais. A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja possível.

12.2. Contingências Ativas

A CBDU possui ações de natureza cível e tributária, para os quais figura como reclamante sendo estimada a probabilidade de ganho de causa, avaliada como provável, na opinião de seus assessores jurídicos, para os quais não contabilizou o reconhecimento no ativo, conforme descrito no quadro a seguir:

Natureza	30/06/2024	31/12/2023
Tributária	119	129
Cível	125	125
Total	244	254

13. Patrimônio Líquido

O saldo registrado estava composto da seguinte forma:

Patrimônio Líquido	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio Social - Superávit Acumulado	52.424	42.126
Resultado do Exercício	8.338	10.491
Total	60.762	52.617

14. Receitas – Ministérios dos Esportes

Se refere a receitas relacionadas aos eventos do Ministério dos Esportes.

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Receitas - Ministério dos Esportes				
Eventos - MESP				
JUBS Jogos Mundiais Universitários -ME Matriz	-	3.303	-	3.303

15. Receitas de Recursos Diretos - Loterias

São receitas referentes a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, e repassadas diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento).

Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Receitas de Recursos Diretos - Loterias				
Receitas de Recursos Diretos - Loterias	14.680	12.608	6.383	5.473
Inscrições / Anuidades / Carteiras Matriz	214	325	148	300
Total	14.894	12.933	6.531	5.773

16. Receitas – Secretaria Nacional do Esporte

O subgrupo está sendo apresentado da seguinte maneira:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Receitas - Secretaria Nacional do Esporte				
Eventos - SNE				
JUBS Calendário Nacional Siconv - SNE Matriz	-	1.328	-	1.328

17. Receitas – Prefeitura de São Luís

As receitas referentes aos eventos relacionados a Prefeitura de São Luís estão assim expostas:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Receitas - Prefeitura de São Luís				
Eventos - PSLUIS				
JUBS Praia - PSLUIS Matriz	-	508	-	508

18. Despesas Administrativas

As despesas administrativas estavam compostas conforme quadro a seguir:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Despesas Administrativas				
Locomoção	191	3	-	-
Localização e Manutenção	58	57	6	2
Reembolso de Despesas	58	37	33	25
Utilização de Equipamentos e Veículos	3	-	-	-
Despesas com Eventos	-	75	-	11
Recomposição de Eventos	-	53	-	24
Total	310	225	39	62

19. Despesas com Convênios do Ministério do Esporte

As despesas relacionadas aos Convênios - Ministério do Esporte - MESP, estão evidenciadas assim:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Convênios - Ministério do Esporte - MESP				
Jogos Mundiais Universitários - ME				
Passagens JMundi - ME Matriz	-	2.803	-	2.803
Uniformes JMundi - ME Matriz	-	377	-	377
Seguro JMundi - ME Matriz	-	123	-	123
TOTAL	-	3.303	-	3.303

20. Despesas de Recursos Diretos - Loterias

As despesas com Recursos Diretos, se apresentaram da seguinte forma:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Despesas de Recursos Diretos - Loterias				
Despesas de Eventos RD	5.828	7.270	3.906	6.361
Despesas com Pessoal RD	2.049	2.059	1.072	1.116
Despesas Administrativas RD	755	464	335	208
TOTAL	8.632	9.793	5.313	7.685

21. Despesas Secretaria Nacional do Esporte

As despesas com eventos relacionados com a Secretaria Nacional do Esporte, se apresentaram da seguinte forma:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Despesas - Secretaria Nacional do Esporte				
JUBS Calendário Nacional Siconv - SNE				
Hospedagem CalenSiconv - SNE Matriz	-	1.328	-	1.328

22. Despesas Secretaria Nacional do Esporte

Essas despesas estavam representadas da seguinte maneira:

	Acumulado do Período		Movimento do Período	
	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Despesas - Prefeitura de São Luís				
JUBS PRAIA - PSLUIS				
RPA JUBSPRAIA - PSLUIS Matriz	-	43	-	43
Previdencia Social JUBSPRAIA - PSLUIS Matriz	-	9	-	9
Empresa de Produção JUBSPRAIA - PSLUIS Matriz	-	361	-	361
Aluguel de Veiculo JUBSPRAIA - PSLUIS Matriz	-	95	-	95
TOTAL	-	508	-	508

23. Resultado Financeiro Líquido

As receitas e despesas financeiras da Entidade foram as seguintes:

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023
Resultado Financeiro Líquido				
Receitas Financeiras				
Rendimento s/ Aplicações Financeiras - Recursos Direti	2.808	2.646	1.407	1.416
Rendimentos s/ Apliações Financeiras	180	201	87	110
Descontos Obtidos	1	1	-	-
Subtotal	2.989	2.848	1.494	1.526
(-) Despesas Financeiras				
IRRF Aplicação Matriz	(475)	(454)	(455)	(438)
Despesas Bancárias Matriz	(2)	(2)	(1)	(1)
Subtotal	(477)	(457)	(456)	(439)
Total	2.512	2.391	1.038	1.087

24. Seguros

A Entidade tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

Luciano Atayde Costa Cabral

Presidente

CPF n° 803.034.044-34

Cristiane Carvalho Porto

Contadora

CRC/DF 019610/O